



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1015/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 15 de abril de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração de Laudo Técnico do valor da Terra Nua (VTN) para o município de Giruá, em conformidade com a IN RFB Nº 1877/2019 e suas alterações. Havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 19 de abril de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa a ser contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.075.541/0001-06. Valor total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 19 de abril de 2024.

Assessoria de Suprimentos